

CAIXA Residencial **XS3 Seguros S.A.**
 CNPJ/ME nº 38.155.802/0001-43 - NIRE 35300572319
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Setembro de 2024 às 14h
 Em 30/09/2024, às 14 horas, de forma híbrida, na filial, Mesa: Sr. José Adalberto Ferrara, Presidente da Mesa, e Juliana Leite Alves, secretária designada. **Deliberações:** (i) Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a reeleição de membros da Diretoria Executiva, com mandato unificado até 30/09/2026, na pessoa dos Srs. **Daniel da Conceição Silva Ramos**, RG nº XX.617.9XX SSSP/SP, CPF/ME nº XXX.037.378-XX, para o cargo de **Diretor de Operações e Tecnologia**, **Alexandre de Souza Vieira**, RG nº XX1734XX IFF/RJ, CPF/ME sob nº XXX.659.797-XX, para o cargo de **Diretor Técnico e de Produtos**, e **Laurindo Lourenço dos Anjos**, RG nº XX7459XX SSSP/SP, CPF/ME nº XXX.462.528-XX, para o cargo de **Diretor de Riscos e Controles Internos**. Até ulterior deliberação, o Sr. **Joaquim Alfredo da Cruz Filho**, Diretor-presidente, e o Sr. **Roger Bohnerberger**, Diretor Financeiro e Administrativo permanecerão em seus cargos, conforme preconizado no artigo 150, § 4º da Lei nº 6.404/76. Diante da deliberação supra, ratifica-se a composição atual da Diretoria Executiva da Companhia, a saber Sr. **Joaquim Alfredo da Cruz Filho**, Sr. **Roger Bohnerberger**, Sr. **Alexandre de Souza Vieira**, Sr. **Daniel da Conceição Silva Ramos** e Sr. **Laurindo Lourenço dos Anjos**; e, em atenção ao normativo da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), se estabelece a designação de funções específicas. (ii) Apresentar, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de distribuição de dividendos intermediários às Acionistas, a ser analisada em Assembleia Geral Extraordinária, conforme o artigo 29, inciso II, do Estatuto Social, com base no lucro acumulado apurado em 30/06/2024, no valor de R\$ 109.792.703,91, creditados às acionistas a título de distribuição de dividendos intermediários, que serão pagos em até 5 dias úteis da realização da Assembleia Geral Extraordinária. (iii) Aprovar, Assembleia Geral Extraordinária, para o dia 08/10/2024, a fim de deliberar sobre a proposta de distribuição e pagamento de dividendos intermediários. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. São Paulo/SP, 30 de setembro de 2024. Juliana Leite Alves - Secretária designada. JUCESP nº 189.859/25-8 em 23/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

PODCAST

Estadão Analisa

com Carlos Andreazza



Assista **AO VIVO** pelo canal do Estadão no Youtube.



DE SEGUNDA A SEXTA
7h DA MANHÃ

ESTADÃO



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo SEI nº 6021.2024/0066748-7 - Pregão Eletrônico nº 002/PGM/2025.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 164 (cento e sessenta e quatro) unidades de armazenamento interno do tipo SSD, para atender a demandas dos servidores atuantes na Procuradoria Geral do Município, conforme especificações e condições de entrega descritas no Anexo II - Termo de Referência do edital - Tipo: MENOR PREÇO - Data e hora da abertura da sessão pública: 15/07/25 às 10h30 - Local: www.compras.gov.br - UASG: 925059 - Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar - Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Divisão de Compras e Contratos da PGM através do telefone 0xx(11) 3396.1654 ou 3396.1675, e-mail: pgmlicitacoes@prefeitura.sp.gov.br, das 9:00 às 17:00h, de 2ª a 6ª feira, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do certame.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMPSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar.

PROCESSO: 6018.2025/00642226-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90649/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DIVERSOS III: BETAMETASONA ACETATO 3 MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL AMP 1 ML, CEFTAZIDIMA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MG, CETOPROFENO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FAM IV, METARAMINOL HEMITARTARATO 10 MG. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 14 de julho de 2025, a cargo da 6ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2024/0094112-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90660/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: AQUISIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA, CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, POR EMENDA ESTADUAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 14 de julho de 2025, a cargo da 6ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/00263336-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90676/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO DE TETO, CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, POR EMENDA FEDERAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30, do dia 14 de julho de 2025, a cargo da 7ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0042392-3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90677/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE INALADOR COMPACTO POR COMPRESSOR, ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL MD300 E OXÍMETRO DE PULSO COM ALARME, INCLUINDO ENTREGA, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS, PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA EM FACE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - AÇÃO JUDICIAL. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30, do dia 16 de julho de 2025, a cargo da 7ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0054995-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90675/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FIO SERRA DE GIGLI 60 CM. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 28 de julho de 2025, a cargo da 9ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6110.2024/0010348-0 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90270/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSPALETES HIDRÁULICOS MANUAIS PARA TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PARA O ALMOXARIFADO E FARMÁCIA DAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 14h00, do dia 03 de julho de 2025, a cargo da 1ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0057499-9 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90271/2025-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE BANCO MOCHO GIRATÓRIO COM PISTÃO A GÁS E RODÍZIOS, CONTEMPLANDO ENTREGA E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORREA NETTO, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 14h00, do dia 04 de julho de 2025, a cargo da 1ª CPL/SMS.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Editais de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 161ª (Centésima Sexagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 161ª (centésima sexagésima primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13.3.3 e seguintes do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 161ª (Centésima Sexagésima Primeira) Emissão, em Até Três Séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.", lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Hortus Comércio de Alimentos S.A." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 21 de julho de 2025, às 11h00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) ratificar os termos da impugnação ao Plano de Recuperação Extrajudicial da Devedora ("PRE"), a ser apresentada nos autos da recuperação extrajudicial, processo sob o nº 1051462-96.2025.8.26.0100, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo/SP, cuja minuta será disponibilizada aos Titulares dos CRA até o dia 04 de julho de 2025, no site da Emissora (<https://ecoagro.agr.br/emissoes>); e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação ou, em segunda convocação, por Titulares dos CRA em Circulação ou dos CRA em Circulação da respectiva Série que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA presentes à Assembleia, desde que presentes, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação ou dos CRA em Circulação da respectiva Série. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" até 24 horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão acessar website específico para a Assembleia da Emissora no endereço (<https://assembleia.ten.com.br/547992833>) preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 01 de julho de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ ARES-PCJ

CNPJ nº 13.750.681/0001-57

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ) em conjunto com a Fundação VUNESP TORNA PÚBLICO os resultados abaixo:
- Resultado dos Recursos Contra o Gabarito da Prova Objetiva
- Resultado da Prova Objetiva - Candidatos Ausente e Eliminados
- Resultado da Prova Objetiva - Candidatos Habilitados e Classificação Prévia para Cargos de Fase Única.
 Os resultados estão disponíveis no site da ARES-PCJ, www.arespcj.com.br e no site da VUNESP, www.vunesp.com.br, onde também é possível o acesso da informação na área do candidato. **DARIO PACHECO DE MORAIS - Presidente da ARES-PCJ**



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA MOOCA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 6046.2025/0003970-0 - Pregão Eletrônico Nº 90004/SUB-MO/2025

Tipo: MENOR PREÇO - Critério de julgamento: MENOR PREÇO MENSAL

Objeto: prestação de serviços de serralheria com mão de obra, equipamentos, ferramentas, veículo com motorista e combustível, conforme especificações constantes do anexo I deste edital - Local: <https://www.gov.br/compras> UASG nº 925082 - Data e hora da abertura da sessão pública: 16/07/2025 - 10h00 - Download do edital: <http://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> (Painel de Negócios) - Subprefeitura Mooca.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, por meio de seu superintendente, Julio Cezar Simon Carmona, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, torna público o 3º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025. Ficam alterados os itens 1.2, alínea "a" do item 8.1.6, as tabelas dos Lotes de Municípios constantes no Anexo I – Termo de Referência, Anexo II – Planilha de Preços, Anexo III – Minuta do Contrato Padrão de Execução de Serviços (item 2.1.1) e no Anexo IV – Requerimento de Credenciamento, passando a vigorar com a inclusão do Lote 6 – Jundiá e seus respectivos quantitativos. As alterações passam a vigorar a partir da publicação do Edital Consolidado no site oficial do CONDESU (www.condesu.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2025 não abrangidas pelo presente Termo Aditivo. Ficam convalidados, até a presente data, todos os atos praticados pela Comissão, desde que em estrita observância às disposições vigentes anteriormente a este aditamento. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3812-6389, na sede do CONDESU, situada na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 – Centro – Cosmópolis/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09h00 às 16h00, ou pelo e-mail credenciamento@condesu.com.br.



Eletrobras

CENTRAIS ELÉTRICAS

BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

CNPJ/MF nº 00.001.180/0001-26

AVISO DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS torna público que recebeu do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) a renovação da Licença de Operação (LO) 1305/2015 - 1ª Renovação (Processo 02001.004170/2004-11), válida até 13 de junho de 2035 para a UHE Porto Colômbia, localizada no Rio Grande, divisa dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, entre os Municípios de Planura/MG e Guairá/SP.

Ana Amélia Pastor Mendonça da Silva

Gerência de Operação do Meio Ambiente (OOAM.F)

BANCO CSF S.A.

CNPJ/ME nº 08.357.240/0001-50 - NIRE 35.300.334.710

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2025

Data, hora, local: 24.04.2025, 10:30h, na sede, Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777 - 2ª andar - Condomínio Edifício Villa Lobos, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Stéphane Samuel Maquaire, Presidente; André Maurício Galdes Martins, Secretário. **Deliberações aprovadas:** (i) As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31.12.2024 foram publicadas juntamente com o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, em 19.02.2025, no jornal O Estado de S. Paulo (Caderno Economia & Negócios); (ii) Tendo em vista a apuração de lucro líquido no montante de R\$ 378.680.975,87 no exercício social encerrado em 31.12.2024, a acionista, na forma do inciso II do § 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, delibera não distribuir dividendos, tendo sido deliberada ainda a seguinte destinação do lucro apurado no exercício: (a) 5%, correspondentes a R\$ 18.934.048,79, deverão ser alocados à Reserva Legal, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (b) o montante remanescente de R\$ 359.746.927,08, deverá ser destinado a Reserva de Lucros – Estatutária; (iii) Reeleição dos membros titulares do Conselho de Administração: Stéphane Samuel Maquaire, francês, casado, engenheiro, passaporte francês nº 15CH73837, CPF 900.046.978-39, residente São Paulo/SP, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; João Miguel dos Santos Leandro, português, executivo, passaporte português nº CD163147, residente em Boulogne Billancourt, França, para o cargo de membro do Conselho de Administração; Marco Aparecido de Oliveira, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 19.889.080 e CPF/ME 068.212.018-97, residente São Paulo/SP, para o cargo de membro do Conselho; Rubens Fogli Netto, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 16.775.917-6 SSSP/SP e CPF/MF 255.989.658-36, residente São Paulo/SP, para o cargo de membro do Conselho de Administração; André Maurício Galdes Martins, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 20.370.022-3 SSSP-SP e CPF/MF 276.540.908-03, residente São Paulo/SP, para o cargo de membro do Conselho de Administração; todos com prazo de mandato até a posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na AGO de 2026; e a reeleição dos membros suplentes do Conselho de Administração: Eric Alexandre Alencar, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG 26370576 SSSP-SP e CPF/MF 285.232.758-94, residente São Paulo/SP, para o cargo de membro suplente do Sr. Stéphane Samuel Maquaire no Conselho de Administração; Lucio Iugi Sugae, brasileiro, economista, casado, RG 19.204.008, CPF/ME 268.150.818-50, residente São Paulo/SP, cargo de membro suplente do Sr. João Miguel dos Santos Leandro; David Patrio Fernandes, francês, executivo, RG F713646LDIREXEX e CPF/MF 718.203.621-59, com endereço comercial São Paulo/SP, para o cargo de membro suplente do Sr. Marco Aparecido de Oliveira; Rodrigo André Leiras Carneiro, brasileiro, casado, economista, RG 96855069 IFF-RJ e CPF/ME 070.227.907-28, residente São Paulo/SP, cargo de membro suplente do Sr. Rubens Fogli Netto; César Bollari, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 34.893.064-1 SSSP/SP, CPF/ME 335.865.138-01, residente São Paulo/SP, para o cargo de membro suplente do Sr. André Maurício Galdes Martins; todos com prazo de mandato até a posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na AGO de 2026. Os Conselheiros e respectivos suplentes ora eleitos, declaram que não estão impedidos de exercerem atividades mercantis. Os Conselheiros tomarão posse nos cargos após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. Dessa forma, o Conselho de Administração passa a ser composto da seguinte forma: Stéphane Samuel Maquaire, Presidente do Conselho de Administração, tendo como suplente o Eric Alexandre Alencar; João Miguel dos Santos Leandro, Conselheiro, tendo como suplente o Lucio Iugi Sugae; Marco Aparecido de Oliveira, Conselheiro, tendo como suplente David Patrio Fernandes; Rubens Fogli Netto, Conselheiro, tendo como suplente o Rodrigo André Leiras Carneiro; e André Maurício Galdes Martins, Conselheiro, tendo como suplente o César Bollari; e (iv) a fixação da remuneração anual global máxima dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria no montante de até R\$ 35.000.000,00 para o exercício social de 2025. Adicionalmente, a acionista, decide que os membros do Conselho de Administração, membros do Comitê de Auditoria que sejam também Diretores e membros do Comitê de Remuneração da Companhia, não farão jus a qualquer remuneração da Companhia pelo exercício dos seus cargos nos referidos órgãos estatutários, sendo a totalidade da remuneração anual global aprovada atribuída aos membros da Diretoria da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 24.04.2025. **Acionista:** BSF Holding S.A. representada por Felipe Carneiro Gonçalves Gomes, Diretor Presidente. JUCESP nº 211.335/25-3 em 17.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.